

PORTARIA Nº.: 1380/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Concede mudança de nível a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.^a. ANA PAULA DA SILVA**, matrícula funcional nº.: **101.249**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **mudança de nível, da referência “01” para referência “02”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO